

SRF/II – Varginha - AF/3º Nível/Andradas
INTIMAÇÃO

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos III, IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, incisos IV e V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, fica o contribuinte abaixo relacionado, representado por seus sócios INTIMADO a apresentar na Administração de sua circunscrição, no prazo de 10(dez) dias, contados da data de publicação desta, toda a documentação fiscal em seu poder, especialmente os talonários de notas fiscais, sob pena de serem os mesmos declarados indôneos ou ideologicamente falsos, nos termos da Resolução nº. 4.182/10 e terem suas inscrições canceladas de ofício, com base no disposto no art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do RICMS/02.

Município de Andradas.
Contribuinte: Rafarma Comércio de Gorduras e Óleo Vegetal Eireli. IE: 003120445.00.99 – CNPJ:29558287/0001-51
Quinta-feira, 14 de novembro de 2018.
Chefe de Unidade: Lineu Jose dos Santos

14 1165442 - 1

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretário: Germano Luiz Gomes Vieira

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

Presidente: Germano Luiz Gomes Vieira

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada:

1. Pedreira São Jorge Ltda. – Extração de rocha para produção de britas – Governador Valadares/MG – PA/Nº 16632/2010/005/2018.
(a) Gesiane Lima e Silva. A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro torna público que foram firmados os Termos de Ajustamento de Conduta dos empreendimentos abaixo identificados:

*Maria Tereza Batista Murta / Fazenda Santa Terezinha – Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime de confinamento; Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura – Governador Valadares/MG – FÓB/Nº 0584523/2018 – Classe 4. Vigência: 18 (dezoito) meses, contados da data da assinatura: 22/10/2018.
*Vital Engenharia Ambiental S.A. – Aterro sanitário, inclusive aterro sanitário de pequeno porte – ASPP, Aterro de resíduos classe “A” da construção civil, exceto aterro para fins de terraplanagem em empreendimento ou atividade com regularização ambiental, ou com a finalidade de nivelamento de terreno previsto em projeto aprovado da ocupação; Tratamento de resíduos de serviços de saúde (Grupos A e E com contaminação biológica), visando a redução ou eliminação da carga microbiana, tais como desinfecção química, autoclave ou micro-ondas; Disposição final de resíduos de serviços de saúde (Grupos A4, B sólido não perigoso, E sem contaminação biológica, Grupo D, e Grupos A1, A2 e E com contaminação biológica submetidos a tratamento prévio) em aterro sanitário, aterro para resíduos não perigosos – classe II A, ou célula de disposição especial – Santana do Paraíso/MG – PA/Nº 00172/2000/009/2017 – Classe 4. Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura: 12/11/2018.
(a) Gesiane Lima e Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

14 1165651 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM da Zona da Mata torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas:

1. Gustavo Braga Macedo / Sítio Corrêgo dos Índios – Suinocultura e Formulação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais – Santo Antônio do Gramma/MG – PA nº 14009/2018/001/2018.
(a) Ricardo Antônio do Nascimento. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM da Zona da Mata.

14 1165698 - 1

A Diretora de Controle Processual da Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba designada para responder pela Superintendência Regional por ato do Governador - IOF/MG 12/04/2018 no uso de suas atribuições torna público o arquivamento dos processos abaixo identificados: 1) Licença Ambiental Simplificada-LAS (RAS): Gildo Mantuan Neto/Fazenda Batalha - mat. 11338 e 11339 – horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas) e culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura – Estrela do Sul/MG – PA Nº 24911/2013/001/2017 – Classe 3. Motivo: não atendimento a notificação. 2) Licença Prévia concomitante com Licença de Instalação e Licença de Operação (LACI): Uederson Marcos da Silva e Outros/Fazenda São João e Ferreiros - mat. 379; 2219 ;2222;455 e 2570 – horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas) e culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura; cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura e criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo – Rio Paranaíba/MG – PA Nº 05615/2017/001/2017 – Classe 3. Motivo: não atendimento a notificação. (a) Kamila Borges Alves. Diretora de Controle Processual da Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba

14 1165288 - 1

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

(Publicado no Diário Oficial de “MG” no dia 31/10/2018 - pág. 12) O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna público que o requerente abaixo identificado solicitou à Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata:

Onde se lê:
“1. Indeferimento de Las/Ras: *Bauminas Mineração Ltda - Lavra a céu aberto - Minerais Metálicos, exceto minério de ferro - Mercês e Alto Rio Doce/MG - PA nº 17908/2018/001/2018. Motivo: Impossibilidade técnica.”

(...) Leia-se:
“1. Deferimento de Las/ Ras: *Bauminas Mineração Ltda - Lavra a céu aberto - Minerais Metálicos, exceto minério de ferro - Mercês e Alto Rio Doce/MG - PA nº 17908/2018/001/2018. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.
*Obs.: As demais informações permanecem inalteradas.

14 1165664 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas:
*Mineração de Manganês Nogueira Duarte Ltda. - DNP 831.492/1984 - Unidade de tratamento de minerais - UTM, com tratamento a seco - Belo Vale/MG - GA/Nº 00328/1995/007/2018. *Geral Metais Industrial Ltda. - Produção de fundidos de metais não ferrosos, inclusive ligas, sem tratamento químico superficial e/ou galvanotécnico, inclusive a partir de reciclagem - Sete Lagoas/MG - PA/Nº 06191/2014/002/2018. *Gilberto Correa Goulart-Fazenda Pindaíba - Avicultura - Cordisburgo/MG - PA/Nº 16254/2017/001/2018. *Sítio Terra Nova - Avicultura - Sete Lagoas/MG - PA/Nº 36580/2017/001/2018.
(a) Hidelbrando Canabrava Rodrigues Neto. O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

1) Renovação de Licença de Operação: *Delp Engenharia Mecânica S/A - Tratamento térmico (têmpora) ou tratamento termoquímico; fabricação de máquinas em geral e implementos agrícolas, bem como suas peças e acessórios metálicos; estação de tratamento de esgoto sanitário - Vespasiano/MG - PA/Nº 00452/1997/013/2018 - Classe 3.
(a) Hidelbrando Canabrava Rodrigues Neto. O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana torna público que foi firmado o Termo de Ajustamento de Conduta do processo abaixo identificado:

*Vibra Agroindustrial S/A - Abate de animais de pequeno porte (aves, coelhos, rãs, etc.); industrialização da carne, inclusive desossa, charqueada e preparação de conservas - Sete Lagoas/MG - PA/Nº 00167/1995/006/2012 - Classe 6. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da assinatura: 09/11/2018.
(a) Hidelbrando Canabrava Rodrigues Neto. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana torna público que Zuppi Metalurgia Ltda. - EPP solicitou reorientação do processo administrativo nº 00043/2011/002/2017, de Licença de Operação Corretiva classe 3 para Licença de Instalação Corretiva classe 3, para a atividade de metalurgia dos metais não-ferrosos em formas primárias, inclusive metais preciosos - Matozinhos/MG.
(a) Hidelbrando Canabrava Rodrigues Neto. O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana torna público que não foi conhecido o recurso administrativo interposto em face do arquivamento do processo administrativo abaixo identificado:

Licença de Operação Corretiva: *Junco Agropastoril Ltda./Antônio Gonzaga de Carvalho - Cultura de cana-de-açúcar sem queima; culturas anuais, excluindo a olericultura; suinocultura (ciclo completo); criação de equinos, muares, ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (confinados); criação de ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (extensivo); silvicultura - Papaiaçai/MG - PA Nº 05430/2004/004/2014 - Classe 5.

(a) Hidelbrando Canabrava Rodrigues Neto. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana torna público os arquivamentos dos processos abaixo identificados:

*AVG Mineração S/A - Igarapé/MG - PA/Nº 00176/1987/014/2002 - Classe III-A. Motivo: não atendimento as informações complementares. 2) Licença de Operação Corretiva: *Empresa de Aerotáxis Pampulha Ltda. - Fabricação, montagem e reparação de aeronaves, fabricação e reparação de turbinas e motores de aviação - Belo Horizonte/MG - PA/Nº 04559/2015/001/2016 - Classe 3. Motivo: perda do objeto.
(a) Hidelbrando Canabrava Rodrigues Neto. O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo indeferimento:

1) *FLEURS GLOBAL MINERAÇÃO LTDA - Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco e Reaproveitamento de bens minerais metálicos dispostos em pilha de estéril ou rejeito - Raposos/MG - PA/Nº 19866/2018/001/2018. Motivo: por impossibilidade técnica.
(a) Hidelbrando Canabrava Rodrigues Neto. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo indeferimento:

1) *Fleurs Global Mineração Ltda. - Unidade de tratamento de minerais - UTM, com tratamento a seco e reaproveitamento de bens minerais metálicos dispostos em pilha de estéril ou rejeito - Raposos/MG - PA/Nº 19866/2018/001/2018. Motivo: por impossibilidade técnica.
(a) Hidelbrando Canabrava Rodrigues Neto. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana.

14 1165451 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:

1) Licença Ambiental Concomitante – LACI (LOC): *Primavera Agro-negócios Ltda. – Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despulpamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes; Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura; Barragem de irrigação e/ou de perenização para agricultura – Angelândia/MG – PA/Nº 9529/2018/003/2018 – Classe 4.
(a) Angelo Márcio Gomes de Melo. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha

14 1165632 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1. Transportes Santos e Carvalho Ltda. - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos- Montes Claros/MG - Protocolo nº 37045201/2018. 2. Mychael Maximiano Sguoti/Fazenda Geral Larga, Denominado Sucuarana e São José (MAT.25.192) - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo- Januária/MG - Protocolo nº 36576608/2018. 3. Posto Patativa Ltda. - Posto revendedor de combustíveis- Salinas/MG - Protocolo nº 36145144/2018. 4. Dosanko Frutas Tropicais Ltda./ Fazenda Dosanko - Culturas anuais, semiperenes perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura- Jaíba/MG - Protocolo nº 37302951/2018. 5. Silvan Fátima Santos Fernandes - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos- Janaúba/MG - Protocolo nº 36813379/2018.
(a) Clésio Cândido Amaral. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 08 (oito) anos:

1. FCR V7 Usina de Energia Fotovoltaica S/A - Usina solar fotovoltaica - Januária/MG - Protocolo nº 36465116/2018.
(a) Clésio Cândido Amaral. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas

14 1165499 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo indeferimento:

1) Prefeitura Municipal de Passa Tempo/Cascalheira do Luciano - Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d’água e demais coleções hídricas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal - Passa Tempo/MG – Protocolo nº: 36930362/2018 – Motivo: DAE incorreto. (a) Rafael Rezende Teixeira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10(dez) anos: 1) Cerâmica Safra Ltda - Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha – Claudópolis/MG – Protocolo nº: 36954951/2018, a partir de 12/11/2018. 2) J.C Industrial Eireli - Confecção de calçados de couro e artefatos diversos de couro – Nova Serra/MG – Protocolo nº: 36774339/2018, a partir de 12/11/2018. 3) Barreiro Oliveira Ltda - Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha – Pequi/MG – Protocolo nº: 36654109/2018, a partir de 12/11/2018. 4) Larte de Morais – Avicultura – Itapeerica/MG – Protocolo nº: 36587737/2018, a partir de 12/11/2018. 5) Pontal do Junco Agropecuária Ltda - Culturas

anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura – Biquinhas/MG – Protocolo nº: 36797785/2018, a partir de 13/11/2018. 6) Queijos Capitiólio Ltda - Fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluido – Piumhi/MG – Protocolo nº: 36896528/2018, a partir de 13/11/2018.

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

(Publicado no Diário Oficial de MG no dia 10/11/2018 - pág. 9) O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Alto São Francisco, torna público o arquivamento do processo abaixo identificado:

Onde se lê:
1) Licença Ambiental Simplificada LACI (LP+LI+LO): *Ótima Empreendimentos e Construções Ltda. -Tratamento térmico de resíduos tais como incineração, pirólise, gasificação e plasma – Itaipua/MG – PA/Nº 27845/2015/001/2017 - Classe 3 - Motivo: A pedido do empreendedor. (a) Rafael Rezende Teixeira. O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.

(...) Leia-se:
1) Licença Ambiental Simplificada LACI (LP+LI+LO): *Ótima Empreendimentos e Construções Ltda. -Tratamento térmico de resíduos tais como incineração, pirólise, gasificação e plasma – Itaipua/MG – PA/Nº 27845/2015/001/2017 - Classe 3 - Motivo: Perda de objeto. (a) Rafael Rezende Teixeira. O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.
As demais informações permanecem inalteradas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Alto São Francisco, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo indeferimento:

1) Indústria e Comércio de Fogos Caruaru Ltda. – Fabricação de explosivos, detonantes, munição para caça e desporto e fósforo de segurança e/ou fabricação de pólvora e artigos pirotécnicos – Santo Antônio do Monte/MG - PA/Nº 00414/2003/003/2005. Motivo: Impossibilidade técnica. (a) Rafael Rezende Teixeira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco, torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:

1) Licença de Operação: Cal Oeste Ltda. - Fabricação de cal virgem, hidratada ou extinta –Córrego Fundo/MG –PA/Nº00429/1999/011/2011 – Classe 3 CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 10 (Dez) ANOS. (a) Rafael Rezende Teixeira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.

14 1165668 - 1

A Diretora Regional de Administração e Finanças da Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, conforme ato de delegação SUPRAM TMAP/SEMAD nº01 de 23/01/2017, torna público que foram finalizadas as análises das Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1. Gaspar Gonçalves Vieira / Fazenda Contenda e Paraíso / Mat. 48.183 e 50.370. – Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura. – Patos de Minas/MG – PA nº 01975/2018/001/2018. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. 2. Guimarânia I solar SPE Ltda. (Ex- Solatio Brasil Gestão de Projetos Solares Ltda.) - Linhas de transmissão de energia elétrica e usina solar fotovoltaica – Guimarânia/MG – PA nº 14867/2015/003/2018. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. 3. Guimarânia II solar SPE Ltda. - Linhas de transmissão de energia elétrica e usina solar fotovoltaica – Guimarânia/MG – PA nº 31561/2017/003/2018. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. (a) Ilma Soares da Silva. Diretora Regional de Administração e Finanças da Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba.

14 1165565 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: Gilsemar Mariano Junior - Avicultura – Barbacena/MG – Protocolo nº 34489791/2018. 2. Pollo Indústria e Transportes de Moveis Ltda - Fabricação de móveis de madeira, e/ou seus derivados, com pintura e/ou verniz- Uba/MG - Protocolo nº35643707/2018.
(a) Ricardo Antônio do Nascimento. O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata.

14 1165682 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas:

1. Ball Beverage Can South America S.A. - Estamparia, fundição e latoaria com tratamento químico superficial, exceto oficinas automotivas – Pouso Alegre/MG - PA nº 00189/2006/005/2018. 2. Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA ETE Principal - SES Borda da Mata - Estação de tratamento de esgoto sanitário - Borda da Mata/MG - PA nº 229122/2014/000/2018.
(a) José Osvaldo Furlanetto. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

14 1165512 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada:

1. Mineração Salinas Importação e Exportação Ltda - ME /Fazenda Pinhozeiro - Lavra a céu aberto - rochas ornamentais e de revestimento e pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento - Salinas/MG. PA/Nº 01434/2003/005/2018.
(a) Clésio Cândido Amaral. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas.

14 1165505 - 1

Pauta da 20ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades de Infraestrutura de Transporte, Saneamento e Urbanização - CIF do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM. Data: 27 de novembro de 2018, às 9h. Local: Praça Rio Branco, nº 100, mezanino do Terminal Rodoviário Governador Israel Pinheiro, Centro, Belo Horizonte/MG. (Por questão de segurança, o acesso será restrito à capacidade de lotação do local)

1. Execução do Hino Nacional Brasileiro. 2. Abertura pela Assessora do Gabinete da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD e Presidente da Câmara de Atividades de Infraestrutura de Transporte, Saneamento e Urbanização - CIF, Dra. Elce Marie Ribeiro. 3. Comunicado dos Conselheiros e Assuntos gerais. 4. Exame das Atas da 18ª RO de 25/09/2018 e da 19ª RO de 23/10/2018. 5. Processo Administrativo para exame de Licença de Operação Corretiva: 5.1 Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais - CODEMIG/Distrito Industrial de Conselheiro Lafaiete - Distrito industrial e zona estritamente industrial - Conselheiro Lafaiete/MG - PA/Nº 03950/2007/001/2008 - Classe 5. Apresentação: Supram CM. RETORNO DE VISTAS pelo Conselheiro Adriano Nascimento Manetta representante da Câmara do Mercado Imobiliário de Minas Gerais - CMI-MG. 6. Processo Administrativo para exame de Licença de Instalação Corretiva concomitante com a Licença de Operação: 6.1 Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte e DNIT/BR-4400/MG-Trecho de Ligação da BR 040 Km 98,60 - Interseção com a rua José Lourenço Kelmer - Retificação de curso d’água - Juiz de Fora/MG - PA/Nº 01190/2009/002/2016 - Classe 5. Apresentação: SUPRI. 7. Encerramento. (a) Elce Marie Ribeiro. Assessora do Gabinete da SEMAD e Presidente da Câmara de Atividades de Infraestrutura de Transporte, Saneamento e Urbanização - CIF.

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna públicas as DECISÕES determinadas pela 35ª Reunião Extraordinária da Câmara de Atividades Minerárias - CMI, realizada no dia 14 de novembro de 2018, às 9h. Praça Rio Branco, nº 100, mezanino do Terminal Rodoviário Governador Israel Pinheiro, Centro, Belo Horizonte/MG, a saber: 4. Exame da Ata da 34ª RO de 30/10/2018. APROVADA COM ALTERAÇÕES. 5. Processos Administrativos para exame de

Licença de Operação: 5.1 Mosaic Fertilizantes P&K Ltda. - Pilhas de rejeito/estéril - Araxá/MG - PA/Nº 00078/1980/060/2018 DNP Nº 35.101/1946 - Classe 6. Apresentação: Supram TMAP. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. 5.2 Vale S.A. - Pilhas de rejeito/estéril - Rio Piracicaba e Santa Bárbara/MG - PA/Nº 00118/1986/045/2013 DNP Nº 6.498/1961 - Classe 5. Apresentação: Supram LM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. 6. Processo Administrativo para exame de Licença de Instalação concomitante com a Licença de Operação: 6.1 Vale S.A./Mina de Brucutu - Expansão Cava Divisa - Pilhas de rejeito/estéril - São Gonçalo do Rio Abaixo e Barão de Cocais/MG - PA/Nº 00022/1995/070/2017 DNP Nº 6.474/1948; 5.441/1958; 8.337/1960; 3.963/1962; 1.246/1963; 2.185/1965; 81.6623/1972; 80.2189/1975; 83.0370/1985; 830696/1990; 830024/1993; 830172/2001; 814416/1974; 810125/1975; 803674/1976; 83.0892/1980; 83.0477/1988; 83.0289/1989; 83.1102/1990; 83.2237/2001; 83.1244/2005 e 83.1958/2003 - Classe 6. Apresentação: SUPPRI. PEDIDO DE VISTAS pelos conselheiros Maria Teresa Viana de Freitas Corujo, representante do FONASC-CBH, João Carlos de Melo, representante do IBRAM e Francisco de Assis Lafeté Couto, representante do SINDEXTRA. 7. Processo Administrativo para exame de Licença de Operação: 7.1 Vale S.A./Barragem Forquilha V/Mina de Fábrica - Barragem de contenção de rejeitos/resíduos - Ouro Preto/MG - PA/Nº 15195/2007/097/2017 DNP Nº 930.925/2005 - Classe 6. Apresentação: Supram CM. PEDIDO DE VISTAS pelos conselheiros Maria Teresa Viana de Freitas Corujo, representante do FONASC-CBH, João Carlos de Melo, representante do IBRAM e Francisco de Assis Lafeté Couto, representante do SINDEXTRA. (a) Breno Esteves Lasmar. Superintendente de Políticas Regionais da SEMAD e Presidente da Câmara de Atividades Minerárias - CMI.

Pauta da 123ª Reunião Ordinária da Câmara Normativa e Recursal - CNR do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM. Data: 28 de novembro de 2018, às 14h. Local: Praça Rio Branco, nº 100, mezanino do Terminal Rodoviário. Governador Israel Pinheiro - Centro - Belo Horizonte/MG. (Por questão de segurança, o acesso será restrito à capacidade de lotação do local)

1. Execução do Hino Nacional Brasileiro. 2. Abertura pelo Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Dr. Anderson Silva de Aguiar. 3. Comunicado dos Conselheiros e Assuntos gerais. 4. Exame da Ata da 122ª RO de 24/10/2018. 5. Minutas de Deliberação Normativa COPAM:

5.1 Minuta de Deliberação Normativa Copam que institui o Sistema Estadual de Manifesto de Transporte de Resíduos e estabelece procedimentos para o controle de movimentação e destinação de resíduos sólidos e rejeitos no estado de Minas Gerais e dá outras providências. Apresentação: FEAM. RETORNO DE VISTAS pelos conselheiros Adriano Nascimento Manetta representante da CMI-MG, João Carlos de Melo representante do IBRAM, Thiago Rodrigues Cavalcanti representante da FIEMG, Ana Paula Bicalho de Mello representante da FAEMG, Juliana Pereira da Cunha representante da SEAPA e Lidianie Carvalho de Campos representante da SETOP.

5.2 Minuta de Deliberação Normativa Copam que revoga a Deliberação Normativa Copam nº 210, de 21 de setembro de 2016, que estabelece diretrizes específicas para licenciamento das atividades descritas sob os códigos A-05-06-2, A-05-08-4 e A-05-09-5 da Deliberação Normativa Copam nº 217, de 6 de dezembro de 2017, e dá outras providências. Apresentação: FEAM. RETORNO DE VISTAS pelos conselheiros Gustavo Henrique Wykrota Tostes representante da PONTO TERRA, Newton Reis de Oliveira Luz representante do CREA/MG, João Carlos de Melo representante do IBRAM, Thiago Rodrigues Cavalcanti representante da FIEMG e Adriano Nascimento Manetta representante da CMI-MG.

5.3 Minuta de Deliberação Normativa Copam que atualiza a Deliberação Normativa Copam nº 175/2012, que dispõe sobre a utilização da Avaliação Ambiental Integrada - AAI como instrumento de apoio ao planejamento da implantação de novos empreendimentos hidrelétricos no Estado de Minas Gerais. Apresentação: SUGA/SEMAD. 6. Processo Administrativo para exame de Recurso da Licença Prévia: 6.1 MLOG S.A. - Lavra a céu aberto com tratamento a úmido minério de ferro - Morro do Pilar/MG - PA/Nº 02402/2012/001/2012 DNP Nº 833.493/2007 - Classe 6. Apresentação: Supram JEQ. RETORNO DE VISTAS pelos conselheiros Thiago Rodrigues Cavalcanti representante da FIEMG, Gustavo Henrique Wykrota Tostes representante da PONTO TERRA e João Carlos de Melo representante do IBRAM.

7. Processos Administrativos para exame de Recurso do Auto de Infração:

7.1 Cerâmica Colonial Indústria e Comércio Ltda. - Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha - Montes Claros/MG - PA/Nº 00059/2002/004/2010 - Auto de Infração nº 21.479/2009. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da FEAM. 7.2 NEMAK Alumínios do Brasil Ltda. - Produção de fundidos de metais não ferrosos, inclusive ligas, sem tratamento químico superficial e/ou galvanotécnico, inclusive a partir de reciclagem - Betim/MG - PA/Nº 00895/2003/007/2009 - Auto de Infração nº 17.776/2009. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da FEAM.

7.3 CIAFAL - Comercio e Industrias de Artefatos de ferro e Aço Ltda. - Produção de aço ligado em qualquer forma, com ou sem redução de minério com fusão - Pará de Minas/MG - PA/Nº 01237/2002/004/2010 - Auto de Infração nº 33.432/2009. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da FEAM. 8. Encerramento. (a) Anderson Silva de Aguiar. Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da Câmara Normativa e Recursal.

14 1165673 - 1

A Diretora Regional de Controle Processual da Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM TMAP, designada para responder pela SUPRAM TMAP, conforme Ato do Governador publicado no Diário Oficial em 12/04/2018, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas:

1. Luiz Carlos Da Silva/Fazenda Gávea 02 - Mat 77.102 - Suinocultura – Uberlândia/MG. – PA nº 19273/2018/001/2018. 2. Agriperto Transporte E Comercio De Combustíveis Ltda - Postos revendedores, postos